



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de pilhas alcalinas para a Secretaria Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código DFD	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1443	Pilha AAA	MATERIAL	unidade	300

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A compra do item atenderá ao consumo dos equipamentos de saúde e da sede da Secretaria de Saúde, que utilizam o item em equipamentos eletrônicos como controles de ar condicionado, televisores, Datashow, bem como equipamentos médicos como otoscópio, entre outros. Verificada a média de preços foi possível constatar o valor de R\$ 1.52 (um real e cinquenta e dois centavos) por unidade.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP aos cuidados de Adriana Faria ou Juliana – Setor de RH

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

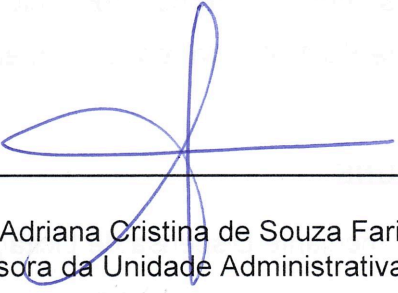
7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 19 de janeiro de 2024.



Adriana Cristina de Souza Faria
Supervisora da Unidade Administrativa e de RH



Secretaria de Saúde - PJ
Paulo Roberto Rosa
Diretor Administrativo
Matrícula: 28.653